



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício G.P. nº. 986/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 17 JUN. 2019

Hortolândia, 11 de junho de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº552/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 552/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, a saber:

A Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social encaminhou resposta, através de Memorando MI SMIDS-GAB nº 58/2019.

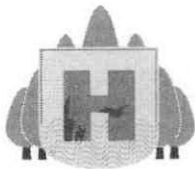
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

2019-06-11 14:55:00



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 03 de junho de 2019.

MI SMIDS – GAB Nº 58/2019

Protocolo Web: 16913/2019

De: Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social
Gabinete do Secretário

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Ao Sr. Vinicius de Moraes Felix Dornelas

Assunto: Resposta ao Requerimento 552/2019.

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento 552-2019 – Requerer informações sobre campanha de acolhimento aos moradores de rua da cidade no inverno. Cabe esclarecer que:

1 – Em Hortolândia não existe a campanha “Alimento que Aquece”. As pessoas em situação de rua são atendidas pela equipe do CREAS – POP/Rua onde são acolhidos, orientados de acordo com a demanda de cada um. É oferecido roupas, kit higiene, banho e alimentação, bem como os devidos encaminhamentos.

2 – São realizadas abordagens de rua e as pessoas identificadas, são orientadas e encaminhadas para o CREAS, CAPS e/ou Saúde. Quando há consenso é realizado um trabalho de reaproximação familiar, também contatados serviços de acolhimentos das cidades do entorno para possíveis encaminhamentos de pernoites.

3 - Foi ampliada a equipe de atendimento do CREAS – POP/Rua, e está em andamento o processo de licitação para a implantação do serviço de acolhida, atendimento e pernoite no Município Hortolândia.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,

Tereza Martins Godinho

Secretária Adjunta

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Jaquele Augusto Quirino
Secretaria de Assuntos Jurídicos
03/06/19

Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br